



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Praça Prof. Julio Paixão, 295. Fone: 3582 – 1054 / Fax: 3582 – 1806
64770-000 – São Raimundo Nonato – PI – CNPJ: 06.772.859/0001-03

Lei Municipal nº. 168/2007, de 13 de novembro de 2007.

Dá nome a uma Prado localizado no Povoado Novo Zabelê, denominado de " JOSÉ PIONÓRIO ", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato – PI, faço saber, que por proposição do Poder Legislativo Municipal, a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Dá-se nome a um Prado denominado de JOSÉ PIONÓRIO, localizado no Povoado Novo Zabelê.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, estado do Piauí, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2007.


AVELAR DE CASTRO FERREIRA
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada e registrada em livro próprio a presente Lei, na Prefeitura Municipal, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2007, e publicada por afixação e meios de comunicação legal (D. O. M.), nos termos da LOM e Res. TCE/PI.


GENERTON DE SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças


07/11/07